



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 10 de Fevereiro de 2020, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/97, em nome de Luís Manuel Guerreiro Domingos, casado com Bernardina do Carmo Sousa Pestana no regime de comunhão de adquiridos, residente à avenida Luís de Camões, lote 21, 2º Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 2 do supra mencionado alvará, situado ao Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2489/19970822, inscrito a favor de e na matriz sob o artigo Urbano nº 4893, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 2: Área do lote – 600,00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção – 360,00m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 180,00m<sup>2</sup>; Fachada – 7m; Nº de Pisos acima da Cota de Soleira – 2; Nº de Pisos abaixo da Cota de Soleira – 1; Nº Total de Pisos - 3, Nº de fogos – 1; Índice de Construção – 0,60; Índice de Implantação – 0,30; Utilização – Habitação Unifamiliar.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 10 de Fevereiro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins